



PROJETO DE LEI Nº. 325

, DE

25 DE abril

DE 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 26 / 04 / 2023

1º Secretário

Dispões sobre a inclusão no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás a "Festa do Peão" no município de São Luiz do Norte - GO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás a "Festa do Peão" no município de São Luiz do Norte – GO, tradicionalmente realizada entre a última semana do mês de maio e a primeira semana do mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em

de

de 2023.



BRUNO PEIXOTO

Deputado Estadual

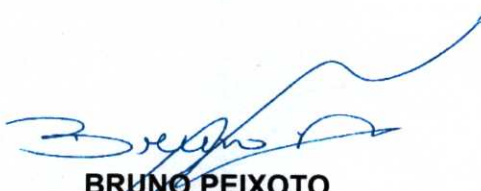


JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo incluir no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás a “FESTA DO PEÃO” que acontece todos os anos entre a última semana do mês de maio e a primeira semana do mês de junho na cidade de São Luiz do Norte no Estado de Goiás.

A Festa do Peão de São Luiz do Norte é uma festa do peão do boiadeiro que acontece todos os anos e é um dos maiores espetáculos sertanejos do Estado de Goiás. A festa é tradicionalmente promovida no final do mês de maio e início de junho. Entre as tradições presentes na festa estão, além do rodeio, show, de música sertaneja, Cavalgada e a Feira do Empreendedor.

Atualmente, a festa é organizada pela prefeitura e na programação prevê a realização de oficinas, exposição e espetáculos gerando renda para toda cidade. A Festa do Peão de São Luiz do Norte acontece a mais de 30 anos e a tradição se repete todos os anos levando alegria e entretenimento a mais ou menos 30 mil pessoas. Por ser um importante evento e estabelecer relações diretas com a identidade cultural do Estado de Goiás, pedimos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.



BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO LEGISLATIVO 2023000595

Data autuação: 26/04/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. BRUNO PEIXOTO

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDARIO CÍVICO CULTURAL DO ESTADO DE GOIÁS A "FESTA DO PEÃO" NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO.

Número Projeto: 325-AL

Data	Lotação	Ação
28/04/2023 às 07:09	Diretoria Parlamentar	Publicado.
28/04/2023 às 07:09	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 26/04/2023
28/04/2023 às 07:05	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar
26/04/2023 às 18:44	ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO E ARQUIVO	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
26/04/2023 às 17:28	ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO E ARQUIVO	Autuado



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao Sr. Dep. (s) Isay Quirion

PARA RELATAR

Sala das Comissões

Em 02 / 05 / 2023.

Presidente: